

Resolução nº 02/2019

**DISPÕE SOBRE OS MESÁRIOS QUE IRÃO
COMPOR A MESA RECEPTORA DE VOTOS
NO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO
TUTELAR.**

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Resolução nº 137 do CONANDA e pela Lei Municipal Complementar nº 92/2015.

RESOLVE:

1º - Tornar público, a relação de mesários que irão trabalhar nas mesas receptoras de votos no pleito eleitoral do Conselho Tutelar, que será realizado no dia 06 de outubro de 2019, na Escola Municipal Irmã Filomena Rabelo, das 08h às 17h:

a) Sala 01:

Presidente	Karine Kandler
Mesário	Sophia Melito Araujo
1º Secretário	Bianca L. Brandalise
2º Secretário	Maria Janete Fernandes

b) Sala 02:

Presidente	Deisy Juchen
Mesário	Adiles Concatto
1º Secretário	Magda Barcaro
2º Secretário	Marilourdes Rugere

c) Fiscal de ônibus: Neiva Aparecida dos Santos

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fabiana Hensel Fritzen

Presidente do CMDCA – Treze Tílias/SC